



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2022.**

**ALTERA DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022,  
QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE KENNEDY, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2019.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente **Decreto Legislativo**.

**Art. 1º** - Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 33, de 2 de junho de 2022:

**Art. 1º** .....

**Parágrafo único.** A aprovação com ressalva das contas do exercício de 2019, são de responsabilidade dos gestores nos seguintes períodos: (NR)

I – AMANDA QUINTA RANGEL – período de 01/01 a 07/05/2019; e

II – DORLEI FANTÃO DA CRUZ – período de 08/05 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 30 de junho de 2022.

|                                                                                                                 |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| CERTIDÃO                                                                                                        |                            |
| Certifico que                                                                                                   | <i>Decreto Legislativo</i> |
|                                                                                                                 | <i>nº 036/2022</i>         |
| Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009. |                            |
| Data:                                                                                                           | <i>12/07/22</i>            |
| Servidor(a):                                                                                                    | <i>1133</i>                |
| Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES                                                                       |                            |

*Jacimar Marvila Batista*  
**Jacimar Marvila Batista**  
Presidente

*Ulisses Matta de Araújo*  
**Ulisses Matta de Araújo**  
Vice-Presidente

*Tercio Jordão Gomes*  
**Tercio Jordão Gomes**  
Secretário

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89 – CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY-ES - CEP 29.350-000  
TEL: 28-3535-1326/3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09  
Site: [www.presidentekennedy.es.leg.br/](http://www.presidentekennedy.es.leg.br/) e-mail: [camarapkennedy@gmail.com/](mailto:camarapkennedy@gmail.com)

|                                                                                                                                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CERTIDÃO                                                                                                                        |                 |
| <i>Decreto Legislativo</i>                                                                                                      |                 |
| <i>nº 036/2022</i>                                                                                                              |                 |
| Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, de 20/02/2009, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. |                 |
| Em:                                                                                                                             | <i>12/07/22</i> |
| Servidor:                                                                                                                       | <i>1133</i>     |